



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1504/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.139-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 063.240.009-90, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 16 de julho de 2012 a 08 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1940-1941

Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

00000000000000000000000000000000

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 1 julho / 20 12
DE Nº 9531
UMUARAMA, 19 / 1 julho / 20 12
Dr. Bráulio J. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO